

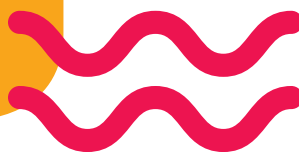


**Informativo eletrônico
do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente
- CMDCA-Rio.**

Edição · 02
Outubro/2018

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

EDITORIAL



Por **Lucimar Correa**, presidenta do conselho
do CMDCA-Rio e assistente social/São Martinho

Outubro de 2018 será lembrado por diferentes motivos. Aliás, lembrança que nos remete a um tempo em que éramos crianças.

Quem não esperava com ansiedade o Dia das Crianças para receber ao menos um abraço?

Os anos se passaram, ficamos adultos e aqui estamos em um Conselho de Crianças e Adolescentes. Hoje, a nossa responsabilidade é pensar e elaborar, de preferência, juntos com as atuais crianças e adolescentes, políticas públicas para que a nossa cidade seja, de fato, um lugar onde jovens possam ser jovens.

Outubro de 2018 também será palco da XI Conferência Municipal, que acontece nos dias 23 e 24 na UERJ, tendo com o tema central “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Por fim e não menos importante, em outubro de 2018 iremos novamente escolher o(a) nosso(a) presidente(a), governador(a), senadores(as) - neste caso, vale lembrar que são duas representações - e deputados(as) estadual e federal. Aqui não se trata de sonhos e desejos individuais; teremos que escolher quem, de fato vai contribuir para que o país seja um espaço onde a população brasileira, tenha um projeto coletivo em que caibam todos.



CMDCA-RIO CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REVISAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

Com objetivo de revisar a Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, de 2009, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) instituiu um grupo de trabalho (GT) que terá como principal atribuição a criação de propostas a serem levadas ao Conselho, para elaboração de políticas que impactem na assistência deste público. Objetiva também o planejamento de ações visando à superação das vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos. A decisão foi tomada no dia 3 de setembro, após realização de assembleia temática. Foi aberto chamamento para a formação do GT, que será composto por representantes governamentais, da sociedade civil, juizado, defensoria pública, entre outros.

Um dos maiores desafios para o enfrentamento da questão é a escassez

“Escassez de dados sobre a população em situação de rua é um dos maiores desafios para o enfrentamento deste problema.”

de dados sobre esta população, que não é mensurada, por exemplo, no censo que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza em todo o país. Em um esforço conjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro e do Instituto Pereira Passos, é possível obter algumas informações, tais como: há no município pelo menos 4.600 pessoas vivendo em situação de rua, sendo que 55% vivem nas regiões do 1ª e 2ª CASDH, ou seja, Centro, Zona Sul e Tijuca; 81% são homens e há prevalência de cerca de 70% de pessoas na faixa entre 30 e 59 anos.

Considerando a complexidade do tema, iniciativas como a criação do grupo de trabalho podem representar importante avanço nas estratégias de intervenção. É neste esforço que o CMDCA-Rio investe.

Márcia Gatto, coordenadora da Rede Rio Criança e presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA-Rio)



ENTREVISTA

A chacina da Candelária completou 25 anos. Quais os avanços consideráveis das políticas públicas em relação às crianças e adolescentes em situação de rua?

Poucos foram os avanços, especialmente, em relação à redução no número de homicídios de crianças e adolescentes no RJ. Em termos de formulação de políticas públicas, tivemos avanços como:

- Deliberação 763/2009, do CMDCA-Rio, que instituiu a Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em situação de rua. No entanto, das 64 Diretrizes, apenas 1 foi implementada: os Consultórios na Rua.

- Formulação das Diretrizes Nacionais para o Atendimento às Crianças e Adolescentes:

1) Resolução Conjunta 1/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre Conceito e o Acolhimento Institucional, com metodologia específica para crianças e adolescentes em situação de rua.

2) Resolução 187/2017 do CONANDA, que dispõe sobre Orientações Técnicas para Educadores Sociais.

3) Nota Técnica Conjunta do MDS e MS sobre diretrizes e fluxograma no atendimento a mulheres e jovens com seus bebês em situação de rua.

Outra grande vitória foi a revogação da Resolução 20/2011 (Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social), da SMASDH, que formalizou o recolhimento e a internação compulsória no Rio.

“A lei está aí, fruto de muita luta e articulação do legislativo, por meio da Comissão Municipal POP RUA e da sociedade civil. Esperamos que o Executivo respeite a Lei e conduza sua implantação.”

E a assinatura da Resolução 64/2016 da SMDS, um novo protocolo de abordagem social pautado em normativas nacionais e internacionais, respeitando os direitos humanos. Infelizmente, o que nos falta é a vontade política para implantar as políticas, diretrizes e resoluções.

Como a falta de dados influencia na construção de políticas para este público?

Para se formular políticas públicas temos que ter dados atualizados. Sem os dados, não saberemos a abrangência e dimensão do público-alvo das políticas, o que prejudica muito uma leitura verdadeira do contexto e realidade.

Quais expectativas para implementação da Lei 6.350?

A lei está aí, fruto de muita luta e articulação do legislativo, por meio da Comissão Municipal POP RUA e da sociedade civil. Esperamos que o Executivo respeite a lei e conduza sua implantação.



POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA: DESAFIOS E CAMINHOS

Têm sido significativas as dificuldades existentes no que tange à implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua. Posturas de intolerância e desconhecimento em relação às suas condições de vida, assim como respostas inadequadas ao problema, como as de recolhimento e institucionalização compulsória tornam o desafio ainda maior. Nesse sentido, importante mobilização nos últimos anos vem contribuindo para a afirmação dos direitos dessa população com as seguintes conquistas nos campos normativos:

Resolução Conjunta CNAS/CONANDA 001/2016:

Dispõe sobre o conceito e o atendimento de crianças e adolescentes, incluindo orientações técnicas para serviços de acolhimento para crianças e adolescentes;

Resolução CONANDA 187/2017:

Apresenta orientações técnicas para educadores sociais em programas, projetos e serviços com crianças e adolescentes em situação de rua;

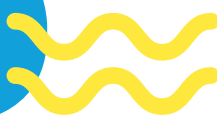
Resolução Conjunta CNAS/CONANDA 001/2017:

Estabelece as diretrizes políticas e metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da política de assistência social

É uma meta importante transformar essas representações com diversas estratégias, como campanhas midiáticas capazes de sensibilizar a opinião pública para a prática do cuidado, refletindo o que estabelecem o ECA e as políticas públicas vigentes no país.

Um ponto que vem ganhando maior visibilidade nos últimos anos é o da participação de crianças e adolescentes nos processos de construção, implementação e monitoramento das políticas, como consta do Comentário Geral 21 da ONU, de junho de 2017, com foco sobre a situação de rua. Esse é um caminho interessante para o CMDCA, criando espaços inclusivos, onde crianças e adolescentes em situação de rua possam participar dos processos decisórios sobre suas vidas.

ENTIDADES



Com mais de três décadas de existência, a São Martinho é referência na transformação de vidas. É uma entidade sem fins lucrativos, que tem como missão contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, entre 6 e 24 anos de idade, em situação de rua ou residentes em comunidades e ocupações urbanas. A Instituição atende uma média de 2.000 meninos e meninas, no Rio de Janeiro.

“Nós trabalhamos de forma incansável não só na assistência a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, mas também na defesa de seus direitos de forma mais ampla. O somatório desses esforços tem proporcionado muitas histórias de sucesso e superação, o que reforça o nosso compromisso de transformar vidas”, explica o frei Adailson Quintino dos Santos, O.Carm., diretor da São Martinho.

Nas unidades socioeducativas, localizadas nos bairros da Lapa e Vicente de Carvalho, os beneficiários têm acesso a atividades educativas, culturais, esportivas e de profissionalização. Além de acompanhamento realizado por equipe de pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e advogados.



COM A PALAVRA

AMPARO E OPORTUNIDADE RESGATA JOVEM QUE VIVEU NAS RUAS

“Mesmo vivendo uma realidade difícil e sem ajuda dos governantes, me dei conta de que é possível fazer escolhas melhores, longe das drogas e do crime e buscar coisas boas no trabalho.” A declaração otimista em relação ao futuro vem de um jovem que, com apenas 19 anos, já tem uma longa história de vida, que passa por uma dura realidade de desamparo na infância ao envolvimento com o crime. Nada que possa, no entanto, tirar de Renato Alencar a esperança de dias melhores. Nascido no Morro dos Prazeres, aos 7 anos, ele, que mantinha pouco contato com a mãe, saiu de casa e foi morar na rua, onde permaneceu até os 13. Sobreviveu engraxando sapatos e vendendo bala.

Mesmo tendo voltado a morar com a família, não foi suficiente para afastá-lo do tortuoso mundo do crime e, três anos depois, foi preso por envolvimento com o tráfico. O tempo que passou cumprindo medida socioeducativa trouxe ensinamentos importantes.

“O Rio de Janeiro precisa mudar, ter mais abrigos para ajudar os moradores de rua. Meu desejo é usar a minha experiência para ajudar o próximo e evitar que cometam os mesmos erros.”

Há pouco tempo, ele ingressou na instituição São Martinho, onde foi acolhido e encaminhado ao primeiro emprego como Jovem Aprendiz. E quanto ao futuro? Renato sonha em ter dinheiro para morar sozinho e construir uma família. Agora, enfim, é possível sonhar.



Renato Alencar: oportunidade para mudar de vida

ACONTECE

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Data: 23 e 24 de outubro

Horário: das 9 as 17h

Inscrições: www.cmdcario.com.br

Local: Teatro Odylo Costa Filho - UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã

BPC - RECADASTRAMENTO E NOVOS CADASTRADOS PELO CADÚNICO

Quem pode: Pessoas com mais de 65 anos e pessoas com deficiência

Data: Prazo final é no dia 30 de dezembro de 2018

Local: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua residência

Informações: Ligue 1746

ASSEMBLEIA GERAL CMDCA

Data: 8 de outubro

Local: Afonso Cavalcanti, 455 – subsolo
Auditório do CASS - Cidade Nova

Seja um transformador da realidade de meninos e meninas da cidade do Rio de Janeiro

CONTRIBUA COM PROGRAMAS E PROJETOS EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Banco do Brasil
Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br · cmdcario@gmail.com
(21) 2976-2993

